



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS ANO LETIVO DE 2026

A Prefeitura Municipal de Augusto Pestana-RS, localizada à Rua da República, 96, Augusto Pestana-RS, representada pelo Sr. Sergio Luís Neuberger, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do período de MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS para o ano letivo de 2026, conforme as diretrizes estabelecidas neste edital.

1. DO PÚBLICO-ALVO

Este edital se destina a:

- Estudantes já matriculados na instituição que desejam renovar sua matrícula na Rede Municipal de Ensino;
- Para novos estudantes interessados em ingressar na instituição, conforme disponibilidade de vagas.

2. DO PERÍODO DE MATRÍCULA E REMATRÍCULA 03/11/2025 à 28/11/2025

- **Escola Municipal E. I. Estrelinha Dourada:** De (0 a 3 anos), de 03/11/2025 até 28/11/2025, período para efetivar as matrículas e rematrículas no horário de atendimento: 7h30min às 11h30min e das 13h15min às 17h – Agendamento pelo telefone: 55 99168-0830, com a Diretora Manoele Wildner Miorança.

- **Escola Municipal E. I. Turma da Esperança:** De (4 e 5 anos completos) Pré-Escola de 03/11/2025 até 28/11/2025 período para efetivar as matrículas e rematrículas, no horário de atendimento: 7h30min às 11h30min e das 13h15min às 17h – Agendamento pelo telefone: 55 99168-0696, com a Diretora Tassiana Raquel Manica.

- **Escola Municipal E.F. Rocha Pombo:** De 4 e 5 anos – Pré-Escola e Ensino Fundamental do 1º ano (6 anos completos até 31/03/2026) ao 9º ano, de 03/11/2025 até 28/11/2025, período para efetivar as matrículas e rematrículas no horário de atendimento: 7h30min às 11h30min e das 13h15min às 17h – Agendamento pelo telefone: 55 99141-1792, com a Diretora Lais Denise Steglich.

- **Escola Municipal E.F.Dr. Pestana:** De 4 e 5 anos – Pré-Escola e Ensino Fundamental do 1º ano (6 anos completos até 31/03/2026) ao 9º ano, de 03/11/2025 até 28/11/2025, período para efetivar as matrículas e rematrículas no horário de atendimento: 7h30min às 11h30min e das 13h15min às 17h – Agendamento pelo telefone: 55 99143-7872, com a Diretora Elisa Maroski Jantsch.



3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Para REMATRÍCULA:

- Documento de identidade do responsável;
- Comprovante de residência atualizado;
- Atualização de dados cadastrais (se necessário).

Para MATRÍCULA NOVA:

- Cópia da certidão de nascimento do aluno;
- Cópia do RG e CPF do responsável legal e cartão SUS;
- Comprovante de residência atualizado;
- Declaração ou histórico escolar (se aplicável);
- Cartão de vacina atualizado (para Educação Infantil e Ensino Fundamental I);
- 1 foto 3x4 recente do aluno.

4. DAS VAGAS

A oferta de vagas para novos alunos será limitada conforme a capacidade de atendimento da instituição, respeitando a ordem de chegada e critérios legais de prioridade, se houver.

As matrículas e rematrículas serão somente mediante agendamento prévio.

5. TRANSPORTE ESCOLAR

Transporte escolar municipal é oferecido para os alunos da Pré-Escola (a partir de 4 anos completos até 31/03/2026 até o 9º ano do Ensino Fundamental matriculados na Rede Municipal de Ensino. Após a efetivação da matrícula ou rematrícula o responsável deverá comparecer à Secretaria Municipal de Educação para realizar o cadastro ou atualização dos dados para o uso do transporte.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda da vaga/rematrícula;
- Casos omissos serão resolvidos pela direção da instituição;
- Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Augusto Pestana, 21 de outubro de 2025.

SERGIO LUÍS NEUBERGER
PREFEITO MUNICIPAL